



ATA N.º 26-2023

Ordem do Dia: Análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei 32. Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor para analisar o Projeto de Lei 33, que Altera a redação do caput do artigo 33 e do parágrafo único dos artigos 36,38 e 41, todos da Lei Municipal n.º 3.800 de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras Providências”. O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa e apresentou regramento pertinente, porém houve a necessidade de complementação de documentação quanto a modificação pretendida, que foi enviada em 1º de novembro de 2023. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, porém constatamos a necessidade de **EMENDA REDACIONAL**, na **EMENTA do Projeto**, que passa ter a seguinte redação: **Altera a redação no caput do Art. 33 e os parágrafos únicos dos Arts. 36, 38 e 41, todos da Lei Municipal n.º 3.800, de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras providências”**. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

Dimmy Alves- PP  
Presidente

Clemar Biaggi Rocha- PTB  
Relator

Adilson Seixas- PDT  
Revisor